

A política migratória francesa e o empreendedorismo imigrante ***French migratory policy and immigrant entrepreneurship***

Bernard Dinh e Emmanuel Ma Mung*

Resumo O objectivo deste artigo é focar as desigualdades que os imigrantes enfrentam no acesso ao mercado de trabalho e o impacto destas no empreendedorismo imigrante. Ao contrário do que sucede noutros contextos de legislação referente a estrangeiros, tem-se verificado uma tendência para o aumento da discriminação legal ao longo de mais de um século. Enquanto os Estados europeus se tornaram nos países de destino de imigrantes, sobretudo desde 1945, a França tem sido um país receptor há muito mais tempo. Foi destino tanto para os vizinhos europeus como para pessoas de outros continentes durante muito tempo, com evidência sistemática desde a segunda metade do século XIX (381.000 residentes estrangeiros em 1851, um milhão em 1881). Muitas das medidas discriminatórias da década de 30 ainda se encontram em vigor hoje. Contudo, uma classe de pequenos empreendedores de origem estrangeira impôs-se na sociedade de acolhimento durante as últimas três décadas, compensando parcialmente a contínua diminuição do número de empreendedores naturais da França.

Palavras-chave imigração, discriminação legal, empreendedorismo imigrante, mercado de trabalho, estrangeiros, estatísticas, França.

Abstract The objective of this paper is to focus on the inequalities facing immigrants in access to the labour market and the impact of these on immigrant entrepreneurship. Unlike in other areas of legislation regarding foreigners, there has been a tendency to increase legal discrimination for over a century. Whereas European states have become the destination countries of immigrants mainly since 1945, France has been a receiving country for much longer. It was a destination for neighbouring Europeans as well as for people from other continents for a long time, with systematic evidence since the second half of the nine-

* MIGRINTER (International Migrations, Spaces and Societies), Universidade de Poitiers / MIGRINTER (International Migrations, Spaces and Societies), University of Poitiers (bernard.dinh@yahoo.fr / emmanuel.mamung@univ-poitiers.fr).

teenth century (381,000 resident foreigners in 1851, one million in 1881). Most of the discriminatory measures of the 1930s are still in force today. However, a class of small entrepreneurs of foreign origin has asserted itself in the receiving society during the past three decades, partly compensating for the continuous decrease in the number of French native entrepreneurs.

Keywords immigration, legal discrimination, immigrant entrepreneurship, labour market, foreigners, statistics, France.

A política migratória francesa e o empreendedorismo imigrante

Bernard Dinh e Emmanuel Ma Mung

Introdução

Entre as desigualdades de direitos entre os nacionais e os estrangeiros,¹ as mais conhecidas e melhor aceites são as relacionadas com os direitos de livre circulação e de residência e os direitos públicos. Contudo, existem outras desigualdades menos estudadas na esfera dos direitos económicos e sociais, particularmente as referentes ao acesso dos estrangeiros ao mercado de trabalho.² Ao contrário do que sucede em outras áreas legislativas relativas aos estrangeiros, tem havido uma tendência para aumentar a discriminação legal³ durante o século passado, porque em consequência de “medidas tomadas à pressa e sob a pressão do tempo, muitas permaneceram numa base a longo prazo ou mesmo permanentemente” (Lochak, 1995).

Medidas visando banir certas ocupações dos estrangeiros foram acrescentadas subsequentemente a outras, e só as relativas aos nacionais da União Europeia foram removidas sob pressão da legislação europeia. A política do Estado Francês referente aos imigrantes trabalhadores por conta própria consiste em regular e restringir o acesso a actividades comerciais. Contudo, as restrições e regulações variaram em grau dependendo da época. Apesar de a filosofia geral da legislação não ter evoluído desde os anos 30, tem sido mais ou menos rigorosamente imposta no decurso das décadas.

A política francesa atravessou diversas fases durante o último século. Primeiro que tudo, verificou-se uma institucionalização gradual da política migratória, passando de uma atitude *laissez-faire* para a intervenção estatal, depois a movimentação livre dos imigrantes num contexto de regulação e intervenção mínima pelo Estado, até à actual política que visa a regulação e o controlo rigoroso dos estrangeiros (Ma Mung, 2003; Dinh, 2008).

A primeira secção do artigo apresenta o panorama da experiência da França enquanto país de imigração e apresenta as sucessivas políticas e regulações migratórias. A segunda secção é dedicada ao contexto legal, nomeadamente considerando as expulsões e exclusões referentes a estrangeiros implementadas pelas autoridades durante a década de 30, encorajadas e apoiadas por certas associações comerciais. A maior parte dessas exclusões ainda se encontram vigentes nos nossos dias. A terceira secção apresenta a recente caracterização estatística⁴ do empreendedorismo imigrante⁵ em França, que se desenvolveu nos limites da legislação discriminatória do passado. Este fenómeno constitui uma

forte tendência observada desde os Censos de 1974, caracterizado pelo aparecimento desta classe de pequenos empresários entre a população imigrante nos anos 70, seguidos de décadas de desenvolvimento.

França imigrante

Ao contrário dos seus vizinhos, sobretudo a Alemanha,⁶ a França experienciou um *deficit* demográfico durante o final do século XIX e foi, desde o início, obrigada a contar com o trabalho estrangeiro – a “adoptar estrangeiros para poder sobreviver”. Já em meados do século XIX foram desenvolvidas medidas políticas (a Lei da ‘Nacionalidade’ de 1851, 1889⁷ e 1927) para atrair trabalhadores estrangeiros, contudo prevaleceu uma atitude de *laissez-faire* não intervencionista até aos anos 30. Adicionalmente, a França tinha, nos finais do século XIX e início do século XX, as taxas mais baixas de emigração dos países de maior dimensão da Europa. As cidades francesas eram frequentemente mais atractivas do que as americanas (Haines, 2000).

Quando os Estados europeus se tornaram países de destino para os imigrantes, sobretudo a partir de 1945, a França era um país que já conhecia essa realidade há muito tempo. Tem sido, desde há muito tempo, um país receptor tanto dos vizinhos europeus como de pessoas de outros continentes. A evidência é sistemática desde a segunda metade do século XIX – os primeiros censos em que a categoria de estrangeiro aparece data de 1851, contando então com 381.000 estrangeiros. Em 1881 contavam-se já cerca de um milhão de estrangeiros.

A imigração para França de grupos populacionais estrangeiros – habitantes das zonas fronteiriças ou de países vizinhos na véspera da Primeira Guerra Mundial – foi, a uma tal escala, um fenómeno único na Europa.⁸ O desequilíbrio demográfico entre a França e a Europa contribuiu para o acolhimento de pessoas vindas de outros países europeus, que não tinham de recorrer à travessia do Atlântico até à longínqua América para encontrarem emprego e meios de sobrevivência.

“A França é um país de imigração tal como a República da Argentina ou a Austrália. Cada ano, uma média entre 40.000 a 50.000 estrangeiros estabelecem-se aqui e criam laços” (Leroy-Beaulieu, 1886).⁹ Os países vizinhos como a Bélgica, Luxemburgo, Holanda, Grã-Bretanha e Alemanha constituem fontes de emigração para a França. Os imigrantes destes países foram empregados sobretudo nas indústrias transformadoras. Outra vaga migratória emergiu nos anos que precederam a Primeira Guerra Mundial, como foi o caso dos polacos (Ponty, 1988). Depois, desde Junho de 1919, o fenómeno migratório assumiu uma escala tal que a França era, em 1930, o país com a mais elevada proporção de estrangeiros – 515 para cada 100.000 habitantes, comparada com os 492 nos Estados Unidos (Noiriel, 1988).

Entre 1920 e 1930, os números oficiais revelavam um acréscimo de 1.150.000 entradas de trabalhadores imigrantes face ao número de partidas (Bunle, 1943). Estes chegavam ao abrigo de acordos internacionais bilaterais assinados entre a França e a Itália em 1904 e 1906, Bélgica em 1906, Polónia e Itália em 1919 e, finalmente, entre a França e a Checoslováquia em 1920. Isto institucionalizou uma relação entre os países receptores, os países de origem e as companhias francesas, representando uma forte convergência de interesses. Até meados de 1932, uma vez que não era obrigatório passar nos controlos fronteiriços, a imigração estrangeira em França foi *de facto* um movimento livre. O trabalhador imigrante podia entrar sem dificuldades, desde que não tivesse como intenção ocupar um emprego remunerado. Durante os anos 20, os Estados Unidos da América deixaram de permitir a imigração e a França recebeu todos os que, de outra forma, teriam tido como destino a América.

Os anos 30 testemunharam o início de um período de restrição da imigração, tornando-se cada vez mais discriminatória e rigorosa até 1945. Nesse ano, de facto, o Governo passou uma lei que actuou como a base legislativa para a política imigratória desde então. Com a regulação de Novembro de 1945 e a criação do Departamento Nacional de Imigração (*Office National d'Immigration*, ONI), o Estado tomou a seu cargo a gestão da imigração. Todavia, as forças do mercado laboral continuavam muito fortes e o recrutamento oficial de trabalho estrangeiro cobria apenas uma minoria das entradas de então. O vasto recurso à regularização foi, nesta altura, uma das principais características da gestão dos trabalhadores estrangeiros. As famílias chegaram tanto nos anos que precederam a proibição da imigração laboral de 1974, como posteriormente (Cordeiro, 1987).

Após 1974, a legislação que anteriormente se havia centrado em “trabalhadores temporários” mudou gradualmente as suas prioridades para os que “vieram para França para ficar”. Os anos 80 foram um período de estabilização e a partir dos anos 90 pode observar-se uma tendência de reforço das políticas de maior controlo e rigor nas admissões.

Contexto legal

Até à grande depressão de 1929, prevaleceu uma política de *laissez-faire* de não intervenção benigna. A depressão da década de 30 e o surgimento de sentimentos xenófobos resultaram para os imigrantes numa série de medidas discriminatórias dirigidas ao trabalho assalariado. Contudo, a crise económica também afectou comerciantes, artesãos e profissionais. Suspeitos de tirar vantagem de fragilidades das regulações laborais, os imigrantes foram acusados de competição desleal. As organizações comerciais começaram a fazer *lobby* contra a competição dos imigrantes, evidenciando uma forte unidade com vista a uma estreita

monitorização dos imigrantes. Recorreram a outras estratégias para restringir o número de imigrantes que criassem negócios independentes, tal como a legislação semelhante à lei de 10 de Agosto de 1932 reguladora do trabalho assalariado, estabelecendo quotas para o número de imigrantes em cada sector de actividade ou região (Schor, 1985).

O decreto de 8 de Agosto de 1935 sujeitou os imigrantes com negócios próprios às mesmas obrigações que as estabelecidas em 1932 para os trabalhadores imigrantes assalariados. Requeria a posse de um cartão de identidade especial, um mecanismo que tornou possível regular o número de imigrantes. Até esta data, muitos sectores da actividade económica permanecem vedados a imigrantes, ainda que os nacionais de países da União Europeia se encontrem numa situação privilegiada porque estão habilitados a exercerem a profissão da sua escolha no território de qualquer Estado-membro. A legislação aplicava-se sobretudo a nacionais de países extra-comunitários, o que em França significa sobretudo imigrantes africanos e asiáticos.

Estas restrições só foram levantadas após 1984, pela lei de 17 de Julho. A modificação do regime de autorização de residência, isentando os imigrantes com dez anos de autorização de residência de se candidatarem a uma licença especial para negócios, possibilitou a um largo número de imigrantes o acesso a um novo estatuto legal que permitiu o exercício de uma actividade independente. Mais de dois milhões de estrangeiros foram abrangidos. Os portadores de uma autorização de residência temporária (de um ano) permaneceram obrigados a candidatarem-se a uma licença comercial para estrangeiros,¹⁰ encontrando-se 300.000 estrangeiros nesta situação. Essa liberalização pode ser explicada pelo interesse do Governo da altura em reduzir o desemprego entre a população estrangeira. Contudo, essa intenção não se encontra claramente explicitada no texto oficial da lei (Ma Mung, Lacroix, 2003).

Uma das formas de contornar estas restrições discriminatórias era através da aquisição da cidadania francesa. Como resultado, um largo número de “cidadãos franceses naturalizados” dedicaram-se a actividades empresariais; 11,7% dos cidadãos franceses naturalizados eram intermediários ou comerciantes em 1990, por oposição aos 8,9% dos cidadãos franceses nativos. Outra estratégia consistiu no casamento com um cidadão francês que tinha o título nominal de líder de negócio. Não é possível quantificar o número de empresários imigrantes que recorreram a esta estratégia, mas estudos empíricos indicam que é uma prática corrente. Da mesma forma, uma mulher nacional francesa em união de facto pode ter o título de responsável de um negócio. Aqui, uma vez mais, é difícil estabelecer o número destas empresárias (ibid.).

Hoje em dia, de acordo com o *Groupe d'étude et de lutte contre les discriminations* (GELD, 2005),¹¹ cerca de 5,2 milhões de postos de trabalho são reservados

aos nacionais franceses em três áreas do Governo (Estado, Território e Hospitais). Para além disso, empresas com estatuto específico que gerem bens públicos (La Poste, EDF-GDF, Air France) e estabelecimentos públicos industriais que disponibilizam mais de um milhão de postos de trabalho apenas podem recrutar cidadãos naturais da França ou da União Europeia. Cerca de cinquenta ocupações são alvo de limitações no que respeita à nacionalidade, o equivalente a 615.000 empregos,¹² ou à posse de qualificações francesas, o equivalente a 625.000 empregos¹³ (para uma lista exaustiva de trabalhos que requerem a nacionalidade ou qualificações francesas, ver o relatório GELD, pp. 22-32, disponível em http://www.vie-publique.fr/documents-vp/ged_emploireserves.pdf).

Perante estas medidas discriminatórias, os empresários imigrantes evoluíram dentro dos constrangimentos de uma legislação restritiva. Compreensivelmente, os estrangeiros gravitam em torno de sectores sujeitos e menor regulação com base na nacionalidade: as mercearias, outras actividades de retalho e transacções mais abrangentes, o sector da restauração, construção, vestuário e por aí fora.

Empreendedorismo imigrante: um panorama estatístico

De um ponto de vista estritamente estatístico, a actividade imigrante tem de facto sido marginal desde 1945, mas o número de estrangeiros comerciantes e artesãos era mais elevado antes da Primeira Guerra Mundial do que actualmente. As medidas discriminatórias e as políticas marcadamente racistas e xenófobas do Governo francês contribuíram para a diminuição da proporção de imigrantes entre os empresários. Os Censos de 1911 registavam 121.000 empresários imigrantes (comparando com 107.000 em 1999) e a percentagem de trabalhadores por conta própria na população imigrante trabalhadora era muito mais elevada do que actualmente: 20,4% em 1911 comparando com 6,9% em 1999 (INSEE, 1999).

Em 1999 o número de empresários imigrantes¹⁴ era de 166.222 – representando 10% de todos os empresários. O grupo mais significativo era o português (15,8% dos empresários imigrantes), seguido dos argelinos (11,3%) e dos marroquinos (10%). Estes correspondem às populações imigrantes mais representativas em França (portugueses: 571.874; argelinos: 574.208; marroquinos: 522.504).

Entre 1990 e 1999, os empresários imigrantes sofreram uma evolução muito diferente à do total da população empresária (ver Quadro 1). Por um lado, o número total de empresários em França diminuiu para 163.804, representando um decréscimo de 9%. Por outro, o número de empresários imigrantes aumentou para 10.866 (+7%) (Ma Mung, Dinh, 2007). Esta evolução é a continuação do processo observado desde 1975 (Ma Mung, 1994; Ma Mung e Simon, 1990; Dinh, 2006). Este não é, assim, um fenómeno a curto prazo, mas consiste numa forte tendência

caracterizada pelo surgimento desta classe de pequenos empresários entre a população imigrante na década de 70, seguida por décadas de desenvolvimento. Contudo, este fenómeno desenvolve-se de diferentes formas, dependendo da categoria do empresário (donos de loja, artesãos e empresas com pelo menos 10 empregados na folhas de pagamentos) e dependendo do país de nascimento do grupo.

Quadro 1- Mudanças nos imigrantes ACE de 1990 a 1999 (%)

Países de origem seleccionados	Artesãos (1)	Proprietários de lojas (2)	Administradores de empresas com pelo menos 10 empregados (3)	Total 1+2+3	População Activa	Força de Trabalho ACE		Total da população activa	
						1990	1999	1990	1999
Espanha	-35,1	-25,3	-24,0	-31,4	-32,6	15.824	10.853	188.319	126.974
Itália	-49,1	-24,8	-38,7	-40,6	-36,8	26.401	15.684	193.130	121.986
Portugal	0,4	30,9	59,9	8,5	-8,1	24.212	26.270	454.157	417.153
Argélia	24,8	-0,5	64,7	9,7	4,0	17.156	18.824	285.800	297.153
Marrocos	74,6	40,8	61,1	53,3	26,5	10.844	16.625	233.045	294.826
Tunísia	4,5	4,4	-3,7	3,8	2,8	9.756	10.125	109.049	112.063
Turquia	25,3	109,9	51,7	47,6	26,1	5.524	8.154	77.376	97.608
VLC (*)	61,2	23,4	23,8	34,2	16,8	7.076	9.493	89.596	104.613
África Sub-Saariana	132,2	60,9	82,0	87,3	69,4	6.260	11.727	147.318	249.621
Total de imigrantes ACE	-1,2	17,2	3,8	7,0	7,3	155.336	166.202	2.134.840	2.291.540
Total ACE	-10,5	-8,9	-2,1	-9,0	5,9	1.822.856	1.659.052	25.055.236	26.537.436

Fonte: adaptado dos censos populacionais de 1990 e 1999 do INSEE.

(*) Vietname, Laos, Cambodiaa.

Três observações podem ser feitas neste contexto:

Primeiro, o empreendedorismo imigrante é constituído por pequenos negócios. O número de empresas imigrantes “com pelo menos dez empregados na folha de pagamentos” está a aumentar, se bem que ainda represente uma percentagem modesta (+3,8%), enquanto a totalidade da categoria (imigrantes + não imigrantes) está a decrescer (-2,1%). Apesar desta evolução positiva, a proporção de imigrantes proprietários de empresas com dez ou mais trabalhadores no total dos imigrantes ACE (7,3%) permanece menor que a do total nacional (10,4%). A proporção de pequenos intermediários entre os empresários imigrantes é ainda mais significativa do que no caso da população em geral.

Em segundo lugar, observa-se uma forte descida no número de empreendedores espanhóis e italianos, que é compensada pelo aumento do número dos outros empresários imigrantes. A distribuição dos valores por país de nascimento mostra significativas diferenças (ver quadro). O número de empresários nascidos em Espanha desceu 31,4% (-4.971). Esta queda é ainda superior entre os empresários nascidos em Itália (-40,6%; -10.717). Em geral, desapareceram perto de 16.000 empresários italianos e espanhóis.

Esta queda correlaciona-se com a da população imigrante assalariada proveniente destes países (Itália -36,8%; Espanha -32,6%), devido ao próprio envelhecimento destas populações¹⁵ e à grande diminuição do fluxo de imigrantes oriundos destes países.¹⁶ Estas mudanças apontam para o eventual desaparecimento destes grupos de empresários. Esta grande queda do número de empreendedores italianos e espanhóis é compensada pelo significativo aumento do número de empreendedores provenientes de Marrocos (+5.781), Turquia (+2.630) e Portugal (+2.058). Este aumento relativo pode ser observado de forma mais clara entre os marroquinos (+53,3%) e os turcos (+47,6%). Enquanto os números referentes ao Vietname, Laos e Camboja são igualmente relevantes (+34,2%), o aumento mais significativo é no grupo de africanos sub-saarianos (+87,3%).

Em terceiro lugar, verifica-se uma estagnação no número de artesãos e um aumento no número de donos de lojas. A indústria do artesanato imigrante parece assim encontrar-se em melhores condições do que a indústria do artesanato francês na sua globalidade. Aqui uma vez mais, contudo, a situação mostra variações de mercado dependendo do grupo em questão. Tem havido uma redução significativa do número de artesãos italianos e espanhóis. Outros grupos, por exemplo os portugueses (+0,4%), mantiveram os seus níveis, enquanto outros experimentaram ainda um aumento notável. Exemplos disso são os do Sudeste Asiático com +61,2%, os marroquinos com +74,6% e, ainda de forma mais visível, os africanos sub-saarianos com +132,2%. Com 18.800 artesãos, representando (em 1990) cerca de um quarto dos imigrantes artesãos, os portugueses perma-

necem o grupo principal. Os artesãos italianos, apesar de terem perdido metade dos seus efectivos, representam ainda o segundo maior grupo (8.078), seguido dos Argelinos (7.133), cujo número aumentou 24,8%.

A situação é muito diferente para os proprietários de lojas, com o seu número a aumentar cerca de 17,2%. Em termos de números, este ramo da indústria é mais dinâmico do que o do artesanato. Contudo, aqui também é importante examinar as tendências entre os diferentes grupos. Os italianos e os espanhóis perderam um quarto dos seus efectivos, enquanto outros grupos mostram aumentos, alguns dos quais muito significativos. O aumento mais relevante prende-se com os marroquinos (+2.676), os turcos (+1.517), os portugueses (+1.374) e os africanos sub-saarianos (+2.908). O caso dos argelinos é surpreendente uma vez que registaram uma queda, ainda que ligeira, no número de proprietários de lojas (-0,5%). Face ao panorama geral para 1999, encontra-se uma correspondência quase perfeita entre estas duas categorias de imigrantes empreendedores, com os artesãos representando 46,2% e os proprietários de lojas 46,5%. Esta tendência contrasta com a situação de 1990, quando os primeiros eram proporcionalmente mais significativos.

No que concerne à presença de diferentes grupos de imigrantes em actividades empresariais, a questão reside em saber se se trata de uma sucessão e substituição ou de uma coabitação. A presença de imigrantes em actividades empresariais encontra-se directamente ligada à história da imigração e às várias vagas migratórias que a França experienciou. Um grupo chegou nos anos 50 e 60 como trabalhadores imigrantes, compreendendo italianos, espanhóis e, mais tarde, argelinos, muitos dos quais se tornaram empresários. Este grupo cresceu e foi reforçado por novos empresários provenientes de outros grupos de imigrantes durante os anos 60 e 70, incluindo portugueses e tunisinos. Subsequentemente, nos anos 80 e 90, associaram-se a estes imigrantes os marroquinos, os do Sudeste da Ásia e os turcos. Mais recentemente, nos anos 90, chegaram os africanos, indianos, paquistaneses e bangladeshis.

É possível distinguir três fases na história do empreendedorismo de um grupo imigrante: uma fase de instalação e desenvolvimento, durante a qual o número de empresários no grupo cresce de forma notória, e uma fase de consolidação, na qual a taxa de recrutamento faz progressos pouco significativos. Finalmente, tem lugar uma fase de declínio onde o número de empresários diminui. Os grupos de imigrantes inserem-se em diferentes fases, de acordo com o tempo que mediou a sua chegada.

Esta observação é confirmada no Quadro 1. Os espanhóis e os italianos encontram-se numa fase de rápido declínio. Os portugueses e os argelinos, juntamente com os tunisinos, estão numa fase de consolidação, onde os seus números são

significativos, mas o recrutamento reduzido. Encontramos os marroquinos, os do Sudeste Asiático, os turcos e os africanos numa fase de instalação e desenvolvimento. Todavia, deve ser referido que, apesar de os italianos e espanhóis estarem numa fase de declínio, a proporção de empresários na sua população activa permanece muito elevada, comparando com a média total de imigrantes (respectivamente, 12,9% e 8,6%, contra 7,3%).

A existência de uma classe de empresários entre esses grupos é um fenómeno mais persistente que fortuito e representa uma mudança duradoura na sua estruturação social. Para além disso, não é certo que as fases que podemos identificar nos quadros se repitam no futuro. Factores como o desenvolvimento de diásporas e economias circulares podem interferir no desenvolvimento dos distintos grupos de empresários imigrantes. Estas observações conduzem-nos a questionar se os diferentes grupos se substituem sucessivamente, ou se existem numa forma de coabitação. Os dados dos censos não permitem responder a esta questão, uma vez que a informação disponível se refere a um momento fixo no tempo. Só um estudo longitudinal específico poderia conseguir isto.

O fenómeno da sucessão é, contudo, observável à escala local em certos bairros parisienses, onde um grupo sucede a outro na área da alimentação e restauração (Ma Mung e Simon, 1990). O mesmo fenómeno tem sido observado nos EUA (Waldinger, 1987) e na Holanda (Rath, 2000). Todavia, muito frequentemente verifica-se a coabitação, em vez da substituição ou sucessão. É o caso, por exemplo, da área Faubourg Saint-Denis, no centro de Paris, onde turcos, chineses e indo-paquistaneses partilham o espaço comercial (Dinh, 2002, 2007, 2008).

Conclusão

O elevado número de empregos vedados a estrangeiros tem consequências inestimáveis para o processo de integração, levantando muitas questões sobre a eficácia da luta contra a discriminação. Contudo, não impediu que uma pequena classe de empreendedores de origem estrangeira se implantasse na sociedade de acolhimento. As estratégias para contornar estas restrições discriminatórias são numerosas. Entre elas, a aquisição da nacionalidade francesa permanece a mais evidente e facilmente quantificável.

Finalmente, ao deixar os estrangeiros sem outra opção para além da aquisição da nacionalidade francesa, o Estado francês efectivamente manteve uma política de imigração a longo prazo encorajando a imigração de imigrantes laborais com intenção de ficarem no país, transformando-a numa imigração de fixação.

A Lei de 17 de Julho de 1984 representou um passo em frente para facilitar o acesso dos imigrantes com dez anos de autorização de residência a actividades empresariais independentes. Mantém-se o caso de muitas das profissões liberais como a medicina, em que os médicos estrangeiros são colocados nas posições mais precárias e recebem entre 40% a 50% menos do que os seus colegas francesas com as mesmas habilitações (SNPADHUE, 2008). Isto apesar do facto de compensarem a falta de profissionais existente no sistema hospitalar francês.

Noutros sectores económicos onde os empregos são vistos como tarefas menores, tais como no *catering*, segurança e limpezas, as greves espontâneas realizadas por trabalhadores indocumentados em 2008 mostraram de forma clara uma situação conhecida de todos: o emprego dos imigrantes indocumentados, sobretudo dos africanos sub-saarianos, é o mais difícil e o pior pago. Estes imigrantes pagam as contribuições para a Segurança Social e impostos, contribuindo para o desenvolvimento da economia francesa sem beneficiar em troca dos direitos reservados aos nacionais. Como “*citoyens*” franceses, ou seja, “detentores de parte da soberania nacional” (Lochak, 1988), interiorizámos de tal modo os limites do Estado-nação e a consciência política que o caracteriza, que consideramos “normal que existam estrangeiros, ou seja pessoas que não têm os mesmos direitos que nós” (Kristeva, 1988).

Notas

¹ Na tradição francesa, só o nacional é um cidadão, enquanto o estrangeiro não tem autorização para exercer os direitos relacionados com esta qualidade. A diferença entre cidadãos nacionais e não-cidadãos estrangeiros está longe de ser um elemento marginal à condição de estrangeiro; é sim um elemento central e essencial (o direito a votar, acesso a empregos do serviço público – que representam um terço dos empregos disponíveis no mercado de trabalho –, suspeição e penalização dos casamentos mistos em França e na Europa, etc.) (Lochak, 1988).

² Ver o trabalho de Danielle Lochak nesta área. A discriminação legal nas provisões da Segurança Social que afecta os estrangeiros que residem em França não será tratada aqui. Relativamente a esta questão, remete-se para os trabalhos de GISTI (2002); Gacon (1998); Toullier (1997).

³ Esta refere-se à discriminação não só sancionada, mas imposta por textos, leis e regulamentações.

⁴ Os números mais recentes datam de 1999. A metodologia censitária do Institut National de la Statistique et des Etudes Economiques (Instituto Nacional de Estatística e Estudos Económicos francês, INSEE) mudou desde então e agora realiza um censo anual com base numa amostra. Aplicada pela primeira vez em 2004, os primeiros resultados estarão disponíveis no segundo semestre de 2009.

⁵ A definição de imigrante empreendedor empregue neste estudo é a seguinte: pessoas “imigrantes” – de acordo com a definição do INSEE – que desempenham actividades de artesãos, comerciantes, administradores de empresas com dez ou mais trabalhadores. Por conveniência, este grupo é referido como ACE (“Artisans, Commerçants, Chefs d’entreprise”, ou seja, artesãos, proprietários de lojas/comerciantes e administradores de empresas com pelo menos 10 trabalhadores).

⁶ O que foi cada vez mais alarmante para os líderes políticos foi o crescente contraste com a sua vizinha Alemanha, cujo exército derrotou Napoleão III em 1870-71. Contudo, naquela altura ainda não se verificava uma diferença acentuada na dimensão da população dos dois países, encontrando-se ambos perto dos 40 milhões. Quarenta anos depois, todavia, a França despojada da Alsácia-Lorena não alcançava ainda os 40 milhões de habitantes (39.600.000 em 1911 dentro das suas fronteiras), enquanto a população do Império Alemão excedia os 65 milhões (Garden, Le Bras e Dupâquier, 1988).

⁷ Um passo decisivo da história da Lei Francesa da Nacionalidade deu-se quando a palavra “nacionalidade” apareceu pela primeira vez no título de uma lei reguladora do acesso à nacionalidade francesa em 1927. Decidida após longos debates (a proposta de lei data de 1882), a Lei de 1927 tornou-se imperativa não só por razões demográficas (sobretudo devido à diminuição da taxa de nascimentos) como também devido ao serviço militar obrigatório do qual os estrangeiros estavam isentos. Assim, após revisão da legislação pré-existente, o Estado introduziu

medidas novas com vista a facilitar o acesso dos estrangeiros à nacionalidade francesa (Maillard, 2007). Para uma melhor compreensão das questões da nacionalidade em França ver o contributo de Jean Massot (1985).

⁸ O fraco crescimento da população francesa é já evidente a partir do século XVIII, registando um pequeno aumento antes do final do século XIX para aproximadamente 20 a 25 milhões de habitantes (Mauco, 1932). A necessidade de mais população e de mão-de-obra qualificada para as novas actividades industriais e comerciais contribuíram para um fluxo imigratório regular cujo destino por vezes se limitava a áreas como a Córsega ou outras localidades como Calais, Longwy ou Sarrelouis, ou em trocas comerciais onde a procura de trabalho (imigração de comerciantes ou especialistas de origem italiana, portuguesa, holandesa, grega ou arménia). Refira-se, por exemplo, o conselho de Jean Baptiste Colbert ao Rei Luis XIV que definia a importação de trabalhadores metalúrgicos de Koblenz para trabalhar nas indústrias francesas de forma a compensar a falta de mão-de-obra nessas empresas. Para além disso, a França recebeu de braços abertos os refugiados católicos da Inglaterra e da Irlanda e recrutou mercenários estrangeiros. Ver Y. Lequin (1992) e B. d'Alteroche (2002).

⁹ Citado em Henri Bunle (1943), p. 67.

¹⁰ Entre 1935 e 1984, os estrangeiros que desejassem dedicar-se ao comércio tinham de candidatar-se a uma licença especial para "comerciantes estrangeiros", as quais eram atribuídas em número muito limitado pelas administrações locais.

¹¹ Grupo de Estudos e de Luta contra a Discriminação (anterior GED).

¹² Profissionais de saúde: médicos, cirurgiões dentistas, parteiras, farmacêuticos ou veterinários; profissionais do direito: administradores nomeados por tribunais, mediadores estatais, advogados, notários públicos, escrivães e leiloeiros; mas igualmente arquitectos, contabilistas, entre outros. Os imigrantes extra-comunitários encontram-se proibidos por lei do exercício de um vasto número de outras actividades independentes. Isto vai desde ser dono de um jornal, estação de televisão ou de rádio, ou uma actividade cooperativa de distribuição de jornais/revistas, à venda de tabaco e de bebidas alcoólicas, ou trabalhar por conta própria no sector dos seguros como corrector, agente, entre outros (CERC, 1999).

¹³ Os médicos estrangeiros que trabalham em hospitais franceses são um bom e convincente exemplo. Recrutados para compensar a falta de pessoal, recebem apenas um terço da remuneração dos médicos franceses, não podem exercer no sector privado nem por conta própria e têm a sua carreira comprometida (União Nacional dos Médicos com Diplomas não-Europeus, SNPADHUE, 2006).

¹⁴ Caso não seja alvo de menção específica, os números apresentados nesta secção são todos provenientes dos Censos da população INSEE.

¹⁵ Os supra 60 representam 59,6% e 51,6%, respectivamente, dos imigrantes Italianos e Espanhóis, contra 21,3% do total da população residente em França.

¹⁶ O número de imigrantes provenientes desses países desde 1990 é de apenas 6.876 para a Espanha e 9.583 para Itália, com todas as categorias sociais e profissionais agrupadas.

Referências Bibliográficas

- Bunle, H. (1943), *Mouvements migratoires entre la France et l'étranger*, Paris: PUF.
- CERC, 1999, "Immigration, emploi et chômage, un état des lieux empirique et théorique", *Les dossiers du CERC-association*, n.º 3, Março.
- Cordeiro, A. (1987), *L'immigration*, Paris: La Découverte.
- D'Alteroche B. (2002), *De l'étranger à la seigneurie à l'étranger au royaume, XI-XVe siècle*, L.G.D.J.
- Dinh, B. (2002), *La petite Turquie*, Tese de Mestrado em Geografia, Paris X - Nanterre University.
- Dinh, B. (2006), "L'entreprenariat ethnique en France", *Hommes et migrations*, n.º 1264, pp. 114-28.
- Dinh, B. (2007), "Le faubourg Saint-Denis, communauté ethnique marchande?" in Audebert, C. e Ma Mung, E. (orgs.), *Les nouveaux territoires migratoires: entre logiques globales et dynamiques locales*, Bilbao: University of Deusto, pp. 127-40.

- Dinh, B. (2008), "From net emigration to net immigration: the French distinction over two centuries" in Dinh, B., Morokvasic-Muller, M., Potot, S., e Salzbrunn, M. (orgs.), *Immigrant France: Colonial heritage, labour (im)migration and settlement*, Relatório francês do projecto europeu "Mediterranean and Eastern European Countries as New Immigration Destinations in the European Union" (IDEA), Varsóvia: Central European Forum for Migration and Population Research (CEFMR).
- Dinh, B. (2008, no prelo), "The ethnic neighbourhoods and "La République". The case of Faubourg Saint-Denis area", in Rath, J. e Aytar, V. (orgs.), *Gateway to the Urban Economy: Ethnic Neighbourhoods as Places of Leisure and Consumption*, Routledge.
- Gacon, H. (1998), "L'ouverture des frontières de la protection sociale. La couverture sociale des ressortissants des pays tiers", *Plein Droit*, n.º 40, Dezembro, pp. 18-20.
- Garden, M., Le Bras, H. e Dupâquier, J. (1988), "La dynamique de la population française (1801-1914)" in Dupâquier, J. (org.), *Histoire de la population française, tome 3. De 1789 à 1914*, Paris: PUF, pp.117-62.
- GELD (2000), *Une forme méconnue de discrimination: les emplois fermés aux étrangers (secteur privé, entreprises publiques, fonctions publiques)*, nota n.º 1, Março [disponível em: http://www.vie-publique.fr/documents-vp/ged_emploisreserves.pdf].
- GISTI (2002), *Le guide de la protection sociale des étrangers en France*, Paris: La Découverte.
- Haines M., R. (2000), "French Migration to the United States: 1820 to 1950" in *Annales de Démographie Historique*, n.º 1, Les Français d'Amérique, Paris: Belin, pp. 77-91.
- INSEE (1999), *Recensement de la population* (French Annual Census of Statistics: SUSE file).
- Kristeva, J. (1988), *Etrangers à nous-mêmes*, Paris: Folio essais.
- Lequin, Y. (org.) (1992), *Histoire des étrangers et de l'immigration en France*, Paris: Larousse.
- Leroy-Beaulieu, P. (1886), *De la colonisation chez les peuples modernes*, Paris: Guillaumin.
- Lochak, D. (1988), "Etrangers et citoyens au regard du droit" in Wihtol de Wenden, C. (org.), *La Citoyenneté. Les changements de structures sociale et nationale de la population française*, Paris: Edilig/Fondation Diderot, pp. 75-85.
- Lochak, D. (1995), "Police et travail. Aux origines de l'ordonnance du 2 novembre 1945", *Plein Droit*, n.º 29-30, Novembro, pp. 31-2.
- Maillard, A. (org.) (2007), *Histoire et mémoire des immigrations en région Picardie*, Amiens, Paris: Université de Picardie-Jules Verne – CEFRESS, LACSE.
- Ma Mung, E. (1994), "L'entrepreneariat ethnique en France", *Sociologie du Travail*, n.º 2, pp. 185-209.
- Ma Mung, E. (2003), "Continuidad y fluctuaciones de la política migratoria francesa", *Migraciones*, vol. 14, pp. 43-61.

- Ma Mung, E. e Dinh, B. (2007), "The new landscape of immigrant entrepreneurship in France", *International Journal of Business and Globalisation*, "Ethnic Sub-Economies in the Global Environment", vol. 1, n.º 2, Inderscience Publishers, Junho, pp. 241-57.
- Ma Mung, E. e Lacroix, T. (2003), "France: the narrow path" in Kloosterman, R. e Rath, J. (orgs.), *Immigrant entrepreneurs: Venturing abroad in the age of globalization*, Oxford: Berg.
- Ma Mung, E. e Simon, G. (1990), *Commerçants maghrébins et asiatiques en France: agglomération parisienne et villes de l'Est*, Paris: Masson.
- Massot, J. (1985), "Français par le sang, Français par la loi, Français par le choix", *Revue Européenne des Migrations Internationales*, vol. 1, n.º 2, pp. 9-19
- Noiriel, G. (1988), *Le creuset français, histoire de l'immigration XIXe-XXe siècles*, Paris: Le Seuil.
- Ponty, J. (1988), *Polonais méconnus, histoire des travailleurs immigrés en France dans l'entre-deux-guerres*, Paris: Publication de la Sorbonne.
- Rath, J. (2000), "A game of ethnic musical chairs? Immigrant businesses and the formation and succession of niches in the Amsterdam economy" in Body-Gendrot, S. e Martiniello, M. (orgs.), *Minorities in European Cities. The Dynamics of Social Integration and Social Exclusion at the Neighbourhood Level*, Houndmills-Basingstoke: MacMillan Press.
- Schor, R. (1985), *L'opinion française et les étrangers, 1919-1939*, Paris: Publications de la Sorbonne.
- Toullier, A. (1997), "En matière de protection sociale, fidélité à la logique Pasqua", *Plein Droit*, n.º 36-37, Dezembro, pp. 48-51.
- Waldinger, R. (1986), "Changing Ladders and Musical Chairs: Ethnicity and Opportunity in Post-Industrial Nova Iorque", *Politics and Society*, vol. 15, n.º 4, pp. 369-401.